

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da
Silva
Grupo de Licitações e Contratos - DA

DESPACHO

Nº do Processo: 163.00000421/2024-71

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviços para fornecimento de hospedagem aos servidores para o curso da CIPAA

1 – Considerando as informações prestadas pelo sr. Supervisor do GT Orçamento e Custos (0021893739) de que houve a necessidade de complementar o valor total contratado junto à empresa **REAL PALACE HOTEL BEBEDOURO LTDA; CNPJ: 02.606.657/0001-22** e em face dos elementos constantes dos autos e, com fulcro no artigo 33, item 1 do Regulamento Geral da Fundação ITESP, e no uso da competência constante dos artigos 1º e 5º do Decreto Estadual nº 31.138/90 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 37.410/93, **DISPENSO DE LICITAÇÃO** a contratação de serviços para hospedagem dos servidores que participarão do curso da CIPAA/2024 no município de Bebedouro/SP, a ser firmado com a empresa **REAL PALACE HOTEL BEBEDOURO LTDA; CNPJ: 02.606.657/0001-22**, no valor complementar de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 - Declaro dispensada a prestação de garantia prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 - Nos termos do artigo 32, item 6 do Regulamento Geral da Fundação ITESP e do artigo 14 inciso I do Decreto – Lei Estadual

nº 233/70, **AUTORIZO** a **DESPESA** e seu posterior **EMPENHAMENTO** no valor total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)** em favor da empresa **REAL PALACE HOTEL BEBEDOURO LTDA**; **CNPJ: 02.606.657/0001-22**.

5 - Encaminhe-se à **Gerência Financeira e Orçamentária** para a emissão do respectivo empenho. Após a Gerência Administrativa para demais providências.

São Paulo, 12 de março de 2024.

Felipe Carmona Cantera
Diretor Adjunto
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carmona Cantera, Diretor Adjunto**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021950617** e o código CRC **8D3A2B30**.